



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 313, I do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, do parágrafo único do art. 3º do Substitutivo ao PL 873/2020 (Substitutivo-CD), que "altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para promover modificações nas regras do auxílio emergencial; veda a suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou pessoas com enfermidade grave, enquanto durar a pandemia da Covid-19; e dá outras providências".

**JUSTIFICAÇÃO**

Acreditamos que deva haver mecanismos de proteção contra fraudes, mas o parágrafo único do art. 3º do texto aprovado na Câmara dos Deputados, define que, depois do estado de calamidade pública, benefícios indevidos ou pagos além do devido, possam ser descontados nos termos do inciso II do *caput* do art. 115 da Lei nº 8.213, de 1991.

Consideramos que o dispositivo já está estabelecido naquela Lei e, portanto, seria tão somente uma repetição no texto em análise.

Por isso, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores no sentido da votação como emenda separada deste dispositivo.



Requeiro, nos termos do art. 313, I do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, do parágrafo único do art. 3º do Substitutivo ao PL 873/2020 (Substitutivo-CD), que "altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para promover modificações nas regras do auxílio emergencial; veda a suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou...

---

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020.

**Senadora Rose de Freitas**  
**(PODEMOS - ES)**



SF/20249.58947-03 (LexEdit)